



PROJETO DE LEI Nº 304/2024

AUTOR: MARINALDO CARDOSO

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 304/2024 denomina de Severino Xavier de Souza (Biliu de Campina) uma das novas ruas de Campina Grande, PB, e dá outras providências, de autoria do Vereador Marinaldo Cardoso, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva denominar de Severino Xavier de Souza (Biliu de Campina) uma das novas ruas de Campina Grande, PB, através da aprovação da propositura nº 304/2024. O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal. Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento. Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e do artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 304/2024, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 22 de Julho de 2024.


Antônio Alves Pimentel Filho
Presidente/Relator


Anderson Almeida
Secretário

Saulo Noronha
Membro